



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº
1496

Dados atualizados da COVID-19

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA

QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 23/12/2021

4.266

CONFIRMADOS

3.875

ALTA DO CASO

192

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

9.488

DESCARTADOS

2.108

PROVÁVEIS

3.114

9.013

ALTA DO ISOLAMENTO

0,3%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 109/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7477/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal, na modalidade Pregão Presencial, que se regerá pelas normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.184/2006, bem como na Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos de saúde Municipais, Distritais e Estaduais de Administração Pública no âmbito do Sistema Único de Saúde, que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus, conforme Portaria Nº 3186 de 26 de novembro de 2020.

PRAZO: Dá-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 88.880,00 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.02.01.01.10.302.02 10.2025.4.4.90.52.99.153.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 22 de dezembro de

2021.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10946/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Credenciamento de Empresas Titulares de Solução de Meios de Pagamentos por Cartão de Crédito e Débito, para Parcelamento e Pagamentos Eletrônicos dos Tributos Municipais no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I que integra o Edital.

PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitação – Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, até 27/01/2022 às 10:00 horas.

SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: DIA 27 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 10:00 HS.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://>

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procuradora Geral do Município
Juraciara Souza Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Matta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Braz Marcos da Silva Marques

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jefferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecilia Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nelson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecilia Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Fellippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.

Mangaratiba-RJ, 22 de dezembro de 2021.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria : 3333/2021

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 072/2021 – REMARCAÇÃO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7331/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos munícipes da Rede Pública de Ensino que residem nas ilhas; professores, funcionários, material didático, material de limpeza, material mobiliário, gêneros alimentícios, e ainda o transporte para participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feiras (Ciências, Matemática etc.) e a possível atendimento a eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 11 de JANEIRO de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 22 de DEZEMBRO de 2021.

Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021

PORTARIA ADM. Nº 1578 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1955/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCAS DA COSTA JORDAO, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE, símbolo ST, da GABINETE DO PREFEITO, com efetiva validade a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1579 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
------	-----------	---------

Atos da Prefeitura

ADRIANA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2404	2019/2020
BARBARA DE OLIVEIRA SANTANA NASCIMENTO	3408	2020/2021
RUY TAVARES QUINTANILHA	3046	2015/2016
WELLINGTON FERNANDO RAMOS	3400	2018/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1580 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA LUCIA DA SILVA	2936	2018/2019
BRUNO DE ALMEIDA BELO	1967	2018/2019
FLAVIA ALVES DA SILVA NUNES	3461	2020/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1581 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JHONNYSLEY GERHARDT VIEIRA, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula 3301, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1582 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA PAULA DA SILVA ROSSI	2476	2020/2021
ANDRE MEIRELLES DE ALMEIDA	2421	2019/2020
ANTONIO FERNANDES VILLELA	2423	2018/2019
BRENA DA COSTA MAIA	1596	2019/2020
CARLOS EDUARDO DA ROCHA OLIVEIRA	2392	2015/2016
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	3480	2019/2020
MANOEL LUIS ALVES DE OLIVEIRA	10405	2019/2020
MARCILIA DE JESUS MOURA	10451	2020/2021

NARCIZA MELEGARIO DA COSTA	206	2019/2020
PATRICIA DA SILVA FERREIRA DE MORAIS	10404	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.

Jonathan Marins de Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1583 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA GONÇALVES	282	2019/2020
ERILTON MOREIRA BARROS	3083	2020/2021
LINCOLN CESAR DIAS	1303	2013/2014
MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	3274	2019/2020
PAULO RODRIGUES CHAVES	3292	2020/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1584 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de

competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA CLEA ALVES FONSECA	1953	2020/2021
FERNANDO LUIZ TEIXEIRA FERRAZ DE ANDRADE	1955	2016/2017
FLAVIA FERRAZZANI BAPTISTA QUINTANILHA	1956	2018/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1585 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	2405	2020/2021
ANA CLAUDIA RIBEIRO DE BRITO	238	2017/2018
MARIA ELIZABETH PEREIRA	1269	2015/2016
SILVIO DOS SANTOS SOARES	211	2020/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1586 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GIOVANA CLAUDIA DE VASCONCELOS CAVALCANTI, ARQUITETO, matrícula 3201, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1587 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LEONARDO GONSALVES MACHADO, AGENTE DE FISCAL. AMBIENTAL, matrícula 10509, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1588 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JAQUERSON GONÇALVES EVANGELISTA	1980	2017/2018
LUCIANA GARCIA DIAS	3365	2018/2019
OZIEL ALVES CORREA	205	2019/2020
VALDEMAR BENEDITO DA SILVA	1939	2018/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1589 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDRIELLE DE OLIVEIRA BRASIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 3264, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO

MUNICIPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1590 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADRIANO GODIM SANCHES	2351	2012/2013
ALINE RODRIGUES ALVES	2956	2018/2019
ALLAN FRANCIS DE CARVALHO E SILVA	10236	2016/2017
ANDERSON FERREIRA AGUIAR	10315	2018/2019
BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA FAVARIS	1872	2011/2012
CASSIA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	10477	2018/2019
CLEBIO DE OLIVEIRA	2284	2018/2019
DENISE CASTELHANO CORREA	1858	2014/2015
EDNOR GODEIRO DA SILVA JUNIOR	10258	2016/2017
ELISETE DE SOUZA OLIVEIRA	111	2019/2020
FABIANA GUEDES RONDON	2588	2012/2013
FELIPE FERRAZANI BAPTISTA	1974	2018/2019
GILCINEIA FERREIRA	1976	2017/2018
GREYCE DE MOURA COSTA	2919	2019/2020

IGNEZ VALENTIM DA COSTA	2037	2018/2019
JANAINA JESUS DOS SANTOS	3048	2015/2016
JOAO LUIZ MAIA DA SILVEIRA	3407	2020/2021
JORGE LUIZ DA SILVA MENDONÇA	10256	2017/2018
JOSE CARLOS PEREIRA	1914	2015/2016
JOSE MARCIO SOARES GOULART PORTUGAL	3089	2017/2018
JULIANA MARA BARBOSA CANDIDO	10214	2017/2018
KELLI MONTEIRO COSTA	2647	2020/2021
LUCIMERE DOS SANTOS	2644	2019/2020
MARCIO TENORIO DA CRUZ	3118	2019/2020
MARILYNA INOUE	1812	2018/2019
MARINEIDE DO AMARAL PEREIRA TELLES	2569	2015/2016
MARIO LUIZ ITABORAHY MACHADO	2605	2014/2015

PORTARIA ADM. Nº 1590 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

OSWALDO GAMBETTA	1915	2018/2019
ROGERIO NOMINATO MORAES	2571	2016/2017
RONALDO AMARAL GOULART	852	2014/2015
SILVANA GUIMARÃES BARBOSA CORTES	2566	2018/2019
VALERIA MATTOS	10289	2018/2019
WALDEMIRO DOS SANTOS	174	2020/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1591 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TÉCNICOS DE RX - PROFAPS, 20 (VINTE) dias de férias, com efeito de 01/01/2022 a 20/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
SHIRLEY DA SILVA VIDAL	63244	2018/2019 - 2
SIMONE FONTELLA CARDOSO	66454	2019/2020 - 2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1592 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
AMARILDO FORTUNATO RAMOS	745	2020/2021

O servidor abaixo relacionado, estará em gozo de férias de 19/12/2021 a 17/02/2021:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ROBERTO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	10388	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de dezembro de 2021.

Jonathan Marins de Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1593 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CARLOS ALBERTO FRANÇA AGUIAR	758	2019/2020
CARLOS ANTONIO JOSE DOS SANTOS	2015	2019/2020
TATIANI CASTILHO DOS SANTOS	3243	2018/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1594 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) EDSON CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 10505, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA)

dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1595 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA, AGENTE DE FISCAL AMBIENTAL, matrícula 3273, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1596 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/01/2022 a 30/01/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADENIL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	10513	2020/2021
GILBERTO SILVA PEREIRA	386	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de Dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1597 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Cód. 10.505, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, referente à contratação de empresa – QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 06.210.076/0001-28, oriunda do Processo Administrativo n.º. 7559/2020, conforme procedimento licitatório: Contrato n.º. 104/2021.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 29 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

Tendo em vista a realização da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, julgamento constante da **Ata de Reunião de Licitação de 09 de dezembro de 2021**, e observado os preceitos do art. 38, inciso VII e art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; **ADJUDICO** o resultado da licitação conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9138/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a “Reforma do Imóvel sito à Av. Vereador Célio Lopes, nº 27 – Centro, Mangaratiba – RJ”, onde funciona a CPL – Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA: DIAGRAMA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS
EIRELI-ME-CNPJ: 20.210.041/0001-10

VALOR GLOBAL: R\$ 106.005,07 (cento e seis mil cinco reais e sete centavos)

Mangaratiba, 22 de dezembro de 2021.

Marcio Souza Gomes
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Prefeitura Municipal de Mangaratiba*Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.***RESOLUÇÃO Nº 62, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Disciplina a interdição de estacionamento e ingresso de veículos nos Distritos de Mangaratiba, para controle e ordenamento urbano, com base na Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a restrição do acesso, do trânsito e estacionamento, nas seguintes vias:

§1º – 1º distrito, a restrição do acesso, após esgotarem as vagas de estacionamento, nas seguintes vias:

I – Junqueira, Ribeira e Santo Antônio na Av. Litorânea, em toda a sua extensão (do Centro a Praia de Santo Antônio);

II – Ibucuí, nas Ruas: Iran Feitosa de Aguiar, Engenheiro Paulo de Frontin, Dr. Assis Ribeiro, Dr. Cesário de Melo, Miguel Simões e João Martins, em todas as suas extensões.

§2º – 4º Distrito Muriqui, restrição do acesso, do trânsito e estacionamento nas seguintes vias, independente de vagas de estacionamento:

I – Av. Beira Mar, em toda a sua extensão;

II – Av. Nações Unidas, em toda a sua extensão;

III – Em todas outras vias que dão acesso direto as vias mencionadas nos incisos anteriores, após a passagem de nível.

§3º – Para a execução das restrições, serão instalados bloqueios de acesso:

I – Na Av. Litorânea próximo a Câmara de Vereadores;

II – Na Rua Junqueira com RJ-14;

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

III – Na Rua Variante Raul Golveia, próximo ao DPO de Ibucuí;

IV – Na Passagem de Nível de Muriqui da Rua Tiradentes;

V – No entroncamento da Av. Beira Mar com Rua Santana, com bloqueio físico total da passagem.

Art. 2º Nas vias mencionadas no artigo anterior exclusivamente em Muriqui, fica proibido o estacionamento de veículos automotores, sendo permitidas as paradas para embarque e desembarque, assim como para carga e descarga.

Parágrafo Único – Excetuam-se da regra do *caput* deste artigo:

- a) os veículos de moradores e comerciantes que detém atividade no local restringido, desde que o veículo esteja estacionado próximo a moradia ou comércio, fica autorizado o estacionamento na via pública, desde que respeitando a sinalização, utilizando o selo de identificação, que é regulado no próximo artigo;
- b) os veículos de transporte de Cargas para operação de Carga e Descarga somente.

Art. 3º – Para a identificação de veículos de moradores e comerciantes locais, das vias restringidas no Art. 1º, a Diretoria de Trânsito fará um cadastro, fixará um selo no para-brisas que servirá de facilitador na passagem dos veículos e providenciará bloqueios de acessos aos locais.

§1º – Para adquirir o selo para passagem dos veículos nos bloqueios, fica condicionado ao Morador ou Comerciante local à apresentação do seguinte:

- a) documento de comprovação de residência, ou do comércio, recente, podendo ser: água, energia elétrica, internet fixa ou telefonia residencial – de no máximo dois meses, em nome próprio, ou de ascendente ou descendente até o segundo grau;
- b) Em caso de locatários, cópia do contrato de aluguel, com o devido registro em cartório;
- c) a apresentação do veículo para a fixação do selo pelo agente público, em nome do morador ou comerciante.

§2º – Não será aceito contrato de aluguel sem a formalidade descrita no parágrafo anterior, muito menos contrato de boca.

§3º – O selo não será entregue ao interessado em qualquer hipótese, será fixo no veículo na hora do cadastro pelo agente público.

Art. 4º O cadastro e a fixação do respectivo selo, serão feitos diretamente nos seguintes locais:

- a) nos bloqueios, enquanto tiverem funcionando;
- b) na Guarita Muriqui, na passagem de Nível, qualquer dia da semana, de 08h às 18h;

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Prefeitura Municipal de Mangaratiba*Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.*

- c) na Diretoria de Trânsito, dias úteis de 9h às 15h. A Diretoria fica situada na Sede da Guarda Civil Municipal, na orla da Praia do Saco.

Art. 5º Em nenhuma hipótese o selo poderá ser retirado e colocado em outro veículo.

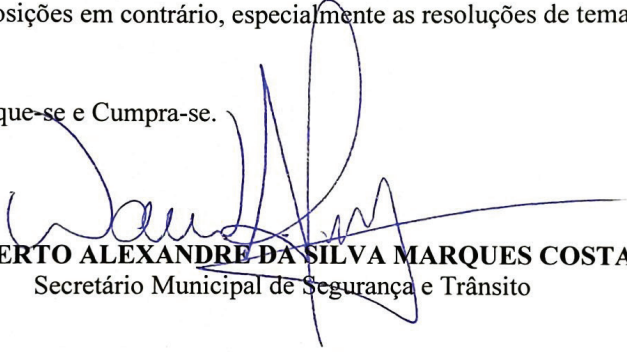
I – Em caso de troca de veículo, deverá ser feito novo cadastro na Diretoria de Trânsito;

II – O descumprimento do presente artigo ensejara suspensão da concessão do selo pelo prazo de 90 (noventa) dias e a apreensão do selo usado de forma indevida.

III – O preenchimento do cadastro com informações falsas, ensejará no cometimento do Crime previsto no Art. 299 do Código Penal, falsidade ideológica, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Art. 6º A presente Resolução terá validade da data de sua publicação até 25 de Abril de 2022, com a execução pela Diretoria de Trânsito, conforme conveniência e oportunidade, revogadas as disposições em contrário, especialmente as resoluções de tema similar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal